



*[Handwritten signatures]*

## Ata nº 1

### **Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, no âmbito da execução do Projeto SMARTgNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português**

Ao dia 20 de novembro de 2023, pelas 14h, reuniu nas instalações do Polo de Oeiras do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP. (INIAV, IP), o júri designado por despacho do Senhor Presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., em 9 de setembro de 2023, para início dos trabalhos relativos ao procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, aditado ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., nos termos do disposto no artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, do Despacho nº 11888-B/2021, de 30 de novembro, Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e da demais legislação aplicável, pelo período necessário à execução do Projeto SMARTgNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português, sendo tal posto de trabalho extinto no final do contrato a termo, de acordo com o disposto no aludido nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho.

Estiveram presentes nas deliberações que se seguem, os seguintes membros do júri:

- Presidente: Investigadora Auxiliar, Ana Filomena Romeira de Jesus Amaro
- 1º Vogal Efetiva: Técnica Superior, Maria de Lurdes Tavares Clemente
- 2º Vogal Efetiva: Investigadora Júnior, Célia Cristina Fialho Leão

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi aceite por unanimidade:

- i. Caracterização do posto de trabalho a ocupar e requisitos de admissão;
- ii. Definição dos métodos de seleção a utilizar;
- iii. Definição dos critérios e respetivas ponderações dos métodos de seleção, e definição do sistema de valorização final;
- iv. Forma de exclusão, notificação e desempate entre os candidatos;
- v. Elaboração do aviso de abertura, a publicar na 2ª série do Diário da República, por extrato e, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP).





H  
D  
B  
B

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o júri deliberou o seguinte:

**i. Caracterização do posto de trabalho a ocupar e requisitos de admissão**

**Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** atividade na área laboratorial de microbiologia e biologia molecular, para execução e colaboração nos ensaios técnicos e apoio à logística do serviço, nomeadamente na gestão corrente do laboratório e na manutenção dos espaços e equipamentos, bem como no apoio documental.

**Requisitos de admissão:** 12º ano (ensino secundário) ou equivalente

**ii. Métodos de seleção:** De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, o júri considera adotar os métodos de seleção seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Nos termos do disposto no artigo 5.º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, ficando excluído quem não entregue os documentos requeridos, não compareça, desista ou obtenha valoração inferior a 9,5 (nove virgula cinco) valores.

**iii. Definição dos critérios e respetivas ponderações dos métodos de seleção, e definição do sistema de valorização final**

**3.1. Avaliação Curricular**

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica, relevância da experiência adquirida e formação realizada.

A avaliação curricular (AC) será obtida da média ponderada das classificações que resultem da avaliação da Habilitação Académica, Experiência Profissional e Formação profissional. Na valorização dos parâmetros referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro, sendo a avaliação curricular (AC), expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte), com valoração até às centésimas obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = 30\% HA + 20\% HAS + 30\% EL + 20\% CF$$

Em que:

- HA = Área do ensino secundário ou equivalente
- HAS = Habilitações académicas
- EL = Experiência em trabalho laboratorial
- CF = Formação complementar



A área do ensino secundário ou profissional (HA) será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.

Área do ensino secundário ou profissional	Valorização
Curso na área distinta das Ciências e Tecnologias	10
Curso na área das Ciências e Tecnologias	20

As habilitações académicas exigidas e superiores às exigidas (HAS) será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.

Habilitações académicas	Valorização
Habilitações académicas exigidas	10
Habilitações académicas superiores às exigidas	20

A experiência em trabalho laboratorial na área de microbiologia (EL), será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.

Experiência em trabalho laboratorial	Valorização
Sem experiência	5
Experiência em laboratório em áreas diferentes da microbiologia	10
Experiência em laboratório na área de microbiologia	20

Participação em cursos complementares de formação na área das ciências e tecnologias (CF), será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.

Formação complementar	Valorização
Sem cursos	5
Participação em cursos fora da área das ciências e tecnologias	10
Participação em cursos na área das ciências e tecnologias	20

### 3.2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A EPS visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o candidato e o júri. A EPS terá uma



M  
J  
B

duração que não pode exceder os 30 minutos e será classificada numa escala de 0 a 20 valores. O júri decidiu, por unanimidade, aplicar o método de seleção com recurso à EPS aos doze candidatos com melhor classificação na avaliação curricular. Os parâmetros de apreciação e grelha de avaliação da EPS constam do Anexo I.

### 3.3. Classificação Final (CF)

A CF é expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valorização até às centésimas.

A CF resulta da seguinte formula:

$$CF = 60\% AC + 40\% EPS$$

Na qual:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Curricular de Seleção

### iv. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos.

Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos.

Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9,5 na avaliação curricular.

Os candidatos são notificados para a realização da audiência de interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Para efeitos de audiência de interessados, devem os candidatos apresentar as suas alegações através da BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)

Não serão consideradas pelo júri as candidaturas fora do prazo.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Em conformidade com o preceituado no artigo 4º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, o procedimento de recrutamento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações.



A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-prr>. Todos os candidatos serão ainda notificados dos resultados através de email.

Em situações de igualdade de valoração na classificação final, relativamente a candidatos que se encontrem em situações não configuradas pela lei como preferencial, delibera o júri utilizar os seguintes critérios de desempate, por ordem decrescente:

- a) Maior valoração obtida na Entrevista Curricular de Seleção
- b) Maior tempo de experiência profissional nas funções e atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar

**v. Elaboração do aviso de abertura, a publicar na 2ª série do Diário da República, por extrato e, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP).**

O júri deliberou que as candidaturas deverão incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação no procedimento concursal.

O júri deliberou aprovar o aviso de abertura, que se encontra no Anexo II à presente ata, a submeter a aprovação superior do Senhor Presidente do INIAV, visando a sua subsequente publicação, respetivamente, em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do INIAV em: <https://www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-prr>. Todas as deliberações do Júri na presente reunião foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente

Ana Filomena Romeira de Jesus Amaro





Instituto Nacional de  
Investigação Agrária e  
Veterinária, I.P.

1º Vogal Efetiva

Maria de Lurdes T. Clemente

Maria de Lurdes Tavares Clemente

2º Vogal Efetiva

Célia Cristina Fialho Leão

Célia Cristina Fialho Leão

## ANEXO I

M  
Ducib  
&

**Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, no âmbito da execução do Projeto SMARTGNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português**

### GUIÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

O conjunto de questões a colocar a cada candidato visam avaliar os três parâmetros de apreciação (a-c):

- Conhecimento das tarefas inerentes às funções a desempenhar (Experiência profissional – EP)
- Motivação profissional (Motivação e Interesse – MI)
- Capacidade de expressão, fluência verbal, clareza de raciocínio e sentido crítico (Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal – CCRI)

### GRELHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

A entrevista de seleção profissional resulta da média simples dos três parâmetros de apreciação, considerados de 0 a 20 valores, expressa na fórmula:

$$EPS=(a+b+c)/3$$

- Conhecimento das tarefas inerentes às funções a desempenhar
- Motivação profissional
- Capacidade de expressão, fluência verbal, sentido critico e clareza de raciocínio

#### a. Conhecimento das tarefas inerentes às funções a desempenhar

Nível Classificativo	Descritivo	Valoração
INSUFICIENTE	Desconhecimento das tarefas a realizar	6
REDUZIDO	Sem autonomia nas tarefas	8
SUFICIENTE	Revela alguma autonomia	12
BOM	Revela autonomia	16
ELEVADO	Totalmente autónomo	20

**b. Motivação profissional**

<b>Nível Classificativo</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Valoração</b>
INSUFICIENTE	Desinteressado, sem percepção do conteúdo funcional	6
REDUZIDO	Pouco interessado, fraca percepção do conteúdo funcional	8
SUFICIENTE	Interessado, motivado e com percepção do conteúdo funcional	12
BOM	Muito interessado, com boa percepção, dinamismo e segurança	16
ELEVADO	Nível muito elevado de interesse, muito dinamismo e motivação, elevada segurança	20

**c. Capacidade de expressão, fluência verbal, clareza de raciocínio e sentido crítico**

<b>Nível Classificativo</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Valoração</b>
INSUFICIENTE	Insegurança, deficiente expressão verbal, raciocínio pouco claro	6
REDUZIDO	Pouca segurança, raciocínio e expressão verbal suficiente	8
SUFICIENTE	Segurança, raciocínio relativamente claro, expressão verbal relativamente clara	12
BOM	Vivacidade de espírito, espontaneidade e bom poder de comunicação	16
ELEVADO	Elevada capacidade de comunicação, discurso muito bem estruturado, claro, fluente e articulado	20



## ANEXO II



**Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, no âmbito da execução do Projeto SMARTGNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português**

### Aviso

Procedimento concursal para a contratação de um trabalhador para Assistente Técnico no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do Projeto C629999497-00464705 “SMARTGNOSTICS - Global Testing & Diagnostics Solutions for antimicrobial resistances”

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do despacho do conselho diretivo de 6 de julho de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro.
2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.
3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.
4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
5. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho.

M  
Dhruv  
a

6. Caracterização do posto de trabalho a ocupar: atividade na área laboratorial de microbiologia e biologia molecular, para execução e colaboração nos ensaios técnicos e apoio à logística do serviço, nomeadamente na gestão corrente do laboratório e na manutenção dos espaços e equipamentos, bem como no apoio documental.

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., Laboratório Nacional de Referência para a Saúde Animal, Av. da República, Quinta do Marquês, Oeiras.

8. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário de 869,84€, correspondente à 1ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, e ao nível remuneratório 7º.

9. Nível habilitacional: 12º ano (ensino secundário) ou equivalente

9.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional.

10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos:

10.1 Requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.2 Requisitos preferenciais:

a) Experiência em laboratório, com ênfase nas técnicas de microbiologia e biologia molecular

b) Conhecimentos sobre aplicação da Norma 17025;

c) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;

f) Boa capacidade de comunicação e facilidade no relacionamento interpessoal;

g) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;

h) Disponibilidade imediata

11. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal são a avaliação curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

12. Critérios de avaliação aplicáveis

*Handwritten signature and initials*

12.1. A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte), com valoração até às centésimas, e a sua classificação será obtida da média ponderada das classificações que resultem da avaliação da Habilitação Académica, Experiência Profissional e Formação Profissional usando como parâmetros de avaliação: HA = Área do ensino secundário ou equivalente; HAS = Habilitações académicas; EL = Experiência em trabalho laboratorial; CF = Formação complementar e pela aplicação da seguinte fórmula:  $AC = 30\% HA + 20\% HAS + 30\% EL + 20\% CF$

12.2. Cada parâmetro será pontuado com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores:

a) Área do ensino secundário ou profissional (HA): Curso na área distinta das Ciências e Tecnologias = 10 valores; Curso na área das Ciências e Tecnologias = 20 valores;

b) Habilitações académicas (HAS): Habilitações académicas exigidas = 10 valores; Habilitações académicas superiores às exigidas = 20 valores;

c) Experiência em trabalho laboratorial na área da microbiologia (EL): Sem experiência = 5 valores; Experiência em laboratório em áreas diferentes da microbiologia = 10 valores; Experiência em laboratório na área de microbiologia = 20 valores;

d) cursos complementares de formação na área das ciências e tecnologias (CF): Sem cursos = 5 valores; Participação em cursos fora da área das ciências e tecnologias = 10 valores; Participação em cursos na área das ciências e tecnologias = 20 valores.

11.3. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a Capacidade de Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CCRI), Motivação e Interesse (MI), e Experiência Profissional (EP), evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. É avaliada segundo níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (6 valores). A sua classificação será obtida através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, sendo expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

11.4. A classificação final (CF) é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar:  $CF = (60\% AC) + (40\% EPS)$ .

11.5 A classificação final será expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

13. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9,5 na avaliação curricular.

14. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

15. Formalização e entrega das candidaturas:

a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), através do menu Ofertas PRR.

M  
Dava  
B

b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email.  
c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF):

i. Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração.

ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro.

16. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

17. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

18. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

19. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

20. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.inia.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>.

21. Composição do Júri do Procedimento:

Presidente: Investigadora Auxiliar, Ana Filomena Romeira de Jesus Amaro

1ª Vogal Efetiva: Técnica Superior com Doutoramento, Maria de Lurdes Tavares Clemente

2ª Vogal Efetiva: Investigadora Júnior, Célia Cristina Fialho Leão

1ª Vogal Suplente: Investigadora Auxiliar, Ana Rosa Pombo Botelho

22. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

23. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de

seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

M  
Church  
E

